


FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  UNIR	Câmara de Pós Graduação - CPG
Processo: 23118.003058/2016-69	Parecer: 2086/CPG
Assunto: Projeto de curso de Especialização em Educação Escolar Indígena	
Interessado(a): José Joaci Barboza	
Relator(a): Conselheiro George Queiroga Estrela	

I – RELATÓRIO:

Constam nos autos do processo os seguintes documentos:

1. Ordem de Serviço nº 04/2015/DEINTER/UNIR, de 25 de fevereiro de 2015, designando os docentes para elaborarem o projeto de curso de especialização em Educação Escolar Indígena (fl. 01);
2. Proposta do curso de especialização em Educação Escolar Indígena (fls. 02 a 44);
3. Carta de aceite assinada pelo corpo docente que irá participar do curso (fls. 45 a 47);
4. Declaração assinada pelo corpo docente que irá participar do curso (fls. 48);
5. Ata da primeira reunião da comissão de coordenação do processo de elaboração do projeto de especialização em Educação Escolar Indígena (fls. 49 a 50)
6. Cópia do email encaminhado aos membros da comissão (fls. 51);
7. Ata da segunda reunião da comissão de coordenação do processo de elaboração do projeto de especialização em Educação Escolar Indígena (fls. 52 a 55);
8. Ata da terceira reunião da comissão de coordenação do processo de elaboração do projeto de especialização em Educação Escolar Indígena (fls. 56 a 57);
9. Ata da quarta reunião da comissão de coordenação do processo de elaboração do projeto de especialização em Educação Escolar Indígena (fls. 58);
10. Ata da quinta reunião da comissão de coordenação do processo de elaboração do projeto de especialização em Educação Escolar Indígena (fls. 59);
11. Ata da sexta reunião da comissão de coordenação do processo de elaboração do projeto de especialização em Educação Escolar Indígena (fls. 60);
12. Registro da reunião de consulta à Comunidade – Aldeia Iterap – Povo Arara/Karo (fls. 61 a 62);
13. Ata da reunião da comissão de coordenação do processo de elaboração do projeto de especialização em Educação Escolar Indígena (fls. 63 a 64);
14. Ata da reunião da comissão de coordenação do processo de elaboração do projeto de especialização em Educação Escolar Indígena (fls. 65);

Secretaria dos Conselhos Superiores	Processo: 23118.003058/2016-69	Parecer: 2086/CPG
-------------------------------------	---------------------------------------	--------------------------

15. Ata da reunião da comissão de coordenação do processo de elaboração do projeto de especialização em Educação Escolar Indígena (fls. 66);

16. Ata do registro da primeira reunião de consulta da comissão de coordenação do processo de elaboração do projeto de especialização em Educação Escolar Indígena (fls. 67 a 69);

17. Registro da reunião de consulta à Comunidade – Aldeia Ikolen – Povo Gavião (fls. 70 a 71);

18. Registro da reunião de consulta à Comunidade – Aldeia Iterap – Povo Arara/Karo (fls. 72 a 73);

19. Ata do registro da reunião na Escola Zawidyai para discutir o projeto do curso de especialização em Educação Escolar Indígena (fls. 74 a 75);

20. Memorando do DEINTER nº 01/2015, em 21 de maio de 2015 (fls. 76);

21. Memorando do DEINTER nº 02/2015, em 28 de maio de 2015 (fls. 77);

22. Prorrogação da Ordem de Serviço nº 04/2015/DEINTER/UNIR, designando os docentes para elaborarem o projeto de curso de especialização em Educação Escolar Indígena (fls. 78);

23. Memorando do DEINTER nº 03/2015, em 03 de setembro de 2015 (fls. 79);

24. Segunda prorrogação da Ordem de Serviço nº 04/2015/DEINTER/UNIR, designando os docentes para elaborarem o projeto de curso de especialização em Educação Escolar Indígena (fls. 80);

25. Mapeamento das principais demandas das escolas indígenas para elaboração do projeto de especialização em Educação Escolar Indígena, por meio de questionários (fls. 81 a 121);

26. Memorando do DEINTER nº 05/2016, em 29 de agosto de 2016 (fls. 122);

27. Despacho do DEINTER s/n, em 29 de agosto de 2016 (fls. 123);

28. Parecer do Relator do DEINTER s/n, em 29 de agosto de 2016 (fls. 124 a 126);

29. Ata da reunião ordinária do DEINTER, em 30 de agosto de 2016 (fls. 127 a 129);

30. Cópia do email da PROPESQ, em 31 de agosto de 2016 (fls. 130);

31. Despacho do DEINTER s/n, em 31 de agosto de 2016 (fls. 131);

32. Memorando nº. 225/2016/DCJP/UNIR, em 02 de setembro de 2016 (fls. 132);

33. Memorando do DEINTER s/n e cópia da ata do mês de agosto de 2016 (fls. 133 a 134v);

34. Despacho 167/2016/DCJP/UNIR, em 11 de setembro de 2016 (fls. 135);

35. Parecer do Relator do CONSEC s/n, em 08 de outubro de 2016 (fls. 136 a 138);
36. Despacho do Chefe do Departamento de Física s/n, em 10 de outubro de 2016 (fls. 139);
37. Ata da reunião ordinária do CONSEC de Ji-Paraná, em 13 de outubro de 2016 (fls. 140 a 143);
38. Despacho 210/2016/DCJP/UNIR, em 19 de outubro de 2016 (fls. 144);
39. Planilha de Análise do Projeto pela PROPESQ, em 31 de outubro de 2016 (fls. 145 a 148);
40. Cópias com informações sobre os grupos de pesquisas dos docentes do *Campus* de Ji-Paraná (fls. 149 a 154v);
41. Cópia da carta de aceite da docente Edineia Aparecida Isidoro, em 03 de novembro de 2016 (fls. 155);
42. Cópia da Portaria nº. 023/2016/DCJP/UNIR, em 19 de setembro de 2016 (fls. 156);
43. Memorando nº. 18/2016, do Coordenador do Curso de Especialização em Educação Escolar Indígena, em 07 de novembro de 2016 (fls. 157);
44. Despacho 096/2016/PROPESQ/UNIR, em 21 de novembro de 2016 (fls. 158);
45. Despacho 0880/2016/SECONS, em 24 de novembro de 2016 (fls. 159);
46. Manifesto do Conselheiro Carlos Alexandre Barros Trubiliano (fls. 159v);
47. Cópia do email da SECONS, em 25 de novembro de 2016 (fls. 160 e 160v);
48. Despacho 0904/2016/SECONS, em 29 de novembro de 2016 (fls. 161).

II – ANÁLISE

O Departamento Intercultural – DEINTER, do *Campus* de Ji-Paraná, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições, elaborou o projeto de Curso de Especialização em Educação Escolar Indígena, a nível de pós-graduação *Lato Sensu* voltado à formação de profissionais indígenas que atuam na Educação Escolar Indígena. Para tanto, foi designada, através da Ordem de Serviço de n.º 04/2015/DEINTER/UNIR, de 25/02/2015, uma comissão de servidores docentes, em que foi amplamente discutido e apreciado, conforme documentos anexos ao processo. Constam nos autos do processo, os pareceres favoráveis à aprovação pelos conselhos de departamento e de *campus*. Após aprovação no CONSEC, o presente processo foi encaminhado à PROPESQ para análise.

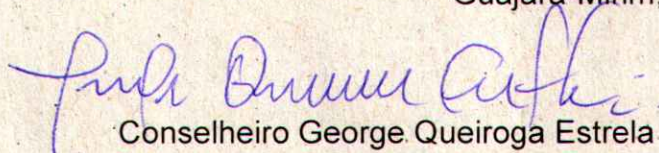
A Técnica em Assuntos Educacionais (TAE) da PROPESQ/UNIR em seu relatório, recomendou que, no presente processo, fossem inseridos alguns documentos faltantes, pelo DEINTER, conforme fls. n.º 145 a 148.


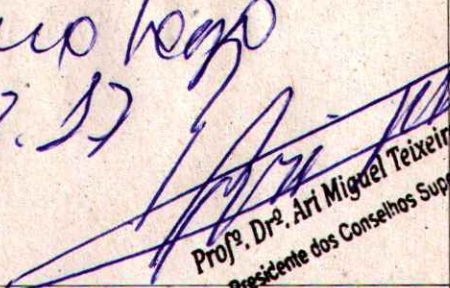
Foram apensados ao processo documentos solicitados pela PROPESQ/UNIR, de acordo com as fls. n.º 155 e 156. Após análise, a TAE da PROPESQ, em seu Despacho n.º 096/2016/PROPESQ/UNIR, se posicionou em que os supracitados documentos estão de acordo com legislação vigente (fls. 158).

III – PARECER

Levando em consideração que a proposta de criação do Curso de Especialização em Educação Escolar Indígena, pós-graduação *Lato Sensu* de formação profissional indígenas é de grande relevância e atende à legislação em vigor, sou de PARECER FAVORÁVEL à aprovação deste projeto.

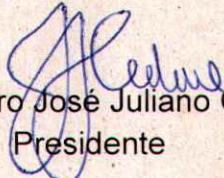
Guajará-Mirim, 13 de fevereiro de 2017.


Conselheiro George Queiroga Estrela
Relator CPG/CONSEA

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p>UNIR</p>	<p>Conselho Superior Acadêmico – CONSEA</p>
<p>Câmara de Pós Graduação – CPG</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>
<p>Processo: 23118.003058/2016-69</p>	<p><i>Vencido logo</i> <i>06.03.17</i></p>
<p>Parecer: 2086/CPG</p>	 <p>Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott Presidente dos Conselhos Superiores</p>
<p>Assunto: Projeto de curso de Especialização em Educação Escolar Indígena</p>	
<p>Interessado(a): Campus de Ji-Paraná - José Joaci Barboza</p>	
<p>Relator(a): Conselheiro George Queiroga Estrela</p>	

Decisão:

Na 63ª sessão ordinária, em 23.02.2017, a Câmara acompanha o parecer 2086/CPG, cujo relator é favorável à criação do Curso de Especialização em Educação Escolar Indígena.


Conselheiro José Juliano Cedaro
Presidente